



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA
PPGMUSEU - UFBA
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445
ppgmuseu@ufba.br

PPGMUSEU

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Aos dezenove dias (19) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas (14:00h), reuniram-se, por meio remoto na plataforma RNP - MConf, os seguintes membros do Colegiado: Professor e Coordenador Dr. José Cláudio Alves de Oliveira, a professora Dra. Joseania Freitas, a profª Dra. Griselda Pinheiro Kluppel, a profª Dra. Maria das Graças de Souza Teixeira e o representante discente e membro deste Colegiado José Ivonildo Araújo Terceiro. Também estava presentes a Assistente em Administração Elizangela Santana Pinto, reunidos para discutir os pontos a seguir: **Informes; item 1: Requerimentos para o exame de qualificação; item 2: Requerimentos de Defesa; item 3: Atividades Complementares; item 4: Homologação da dissertação de Ritta Maria Morais Correia Mota; item 5: Processo nº [23066.016371/2021- 87](#); item 6: Descredenciamento da professora Suely Cerávolo; 7. Aprovação do Planejamento Acadêmico 2021.2 (PPGMuseu); item 8: Desvinculação de membro do colegiado e o item 9: o que ocorrer.** A reunião foi iniciada pelo informe de ratificação da data de realização da defesa do discente Ângelo Augusto Correia de Araújo devido a impedimentos de um dos membros da banca. A defesa estava inicialmente agendada para o dia 20/04/2021 e fica ratificada a data da defesa para o dia 23/04/2021. Em seguida, o professor José Cláudio fez a leitura do comunicado SUPAC/CARE sobre o cancelamento de matrículas que incidiram nas hipóteses previstas nos arts. 65 e 76 do regulamento, especificando os casos em que o Colegiado deveria se reunir para tomar as providências e encaminhá-las para a secretaria do Programa executar as ações conforme orientação do documento. Foi feito o levantamento das informações no sistema SIGAA e o coordenador informou que no PPGMuseu não havia casos de duas reprovações, nem casos de alunos ativos, e não matriculados, mas o sistema registra a extrapolação de prazos das discentes Lilian Bastos Alves e Eliene Silva de Lima. O professor e orientador José Cláudio se manifestou em relação a discente Lilian Bastos Alves e deixou claro que a aluna iria entregar na sexta-feira (14/05/2021) com atraso. Relatou que a aluna entregou o texto todo formatado uma semana antes de entregar a banca. Como orientador, realizou a leitura em três dias e retornou para a discente, informando que muita coisa presente na escrita não fora debatida, e alguns propósitos que apareceram no texto não eram do conhecimento do professor, por isso, aconselhou à aluna, que no futuro caminhasse junto com o seu orientador e cuidasse de entregar o trabalho final com três ou doismeses de antecedência, para correção adequada do trabalho. Relatou que a aluna desistiu de entregar e que faria as alterações. O seu orientador alertou que, se levasse o material para a banca de defesa do jeito que foi apresentado, os examinadores iriam achar coisas estranhas no texto. Após esse diálogo, a aluna sumiu e não voltou a falar com seu orientador. Sobre a discente Eliene Silva de Lima, o coordenador mencionou que o seu orientador, o professor Carlos Costa, lhe endereçou um WhatsApp no sábado à noite, dizendo que a aluna havia entregado o texto e o mesmo estava lendo. Com a palavra, a professora Joseania Freitas falou que as alunas estavam a par da situação da turma de 2018. Questionou, pois, os alunos dessa turma que não defenderam em dezembro como acordado, ficaram para defender março de 2021 e o acordo acabou não

existindo porque teve defesa em abril que foi a de Ângelo e agora, em maio, a defesa de Anaylton Lima, com vários e sérios problemas, que, inclusive, precisam ser discutidos com a linha de pesquisa. Mencionou que aconteceu o mesmo com a egressa Anna Luisa, que teve uma qualificação longa e detalhada, porque não é da área de museologia, mais teve a oportunidade de ter a professora Maria das Graças e a professora Joseania Freitas na banca, as quais trouxeram contribuições importantes para o trabalho da aluna, que, ao final, realizou uma defesa de excelência, foi aprovada em 4 doutorados e hoje está cursando doutorado no PPGNEIM. Chamou atenção sobre a defesa de Anaylton, pois o aluno não ouviu as recomendações da banca de qualificação, trouxe outra pessoa para compor a banca de defesa, e isso são discussões necessárias dentro da linha, porque é preciso qualificar as produções do Programa. Continuando sobre as defesas ainda não realizadas, se referiu à aluna Larissa Saldanha, que vai defender em 14/06/21, sendo assim, as demais alunas poderiam defender mesmo entendendo que o trabalho é construído junto com quem orienta, e não se pode simplesmente entregar o texto e achar que está pronto para defender, porque não funciona assim. Ressaltou ser contra esses sete semestres, e arguiu se as alunas não conseguiriam defender até o dia 14/06/21, sugerindo que são os orientadores que teriam de decidir se isso seria possível ou não. O professor José Claudio se manifestou informando que não iria interferir na decisão do Colegiado. Então, a professora Maria das Graças ponderou que, nesse momento, deveria ficar deliberado pelo colegiado, que as discentes têm de defender até o dia 15/06/21 porque o semestre encerra dia 12/06/21, sob pena de ter o cancelamento de matrícula, e o Colegiado está respaldado pela SUPAC/CARE. Explanou sobre o comportamento desrespeitoso dos discentes que parecem estar brincando com os orientadores. Citou outros alunos enfatizando especificamente o caso de Rafael Dantas que após a defesa realizada em dezembro se quer dá notícia sobre a correção do trabalho para a sua orientadora, e isso é uma completa falta de respeito ao orientador e ao programa. Endossando a fala de professora Maria das Graças a professora Joseania Freitas enfatizou que Rafael Dantas, mesmo tendo defendido, deveria estar incluído na lista de extrapolação de prazo porque ele ainda não entregou a dissertação para depósito e isso deveria ser outro caso de cancelamento. O representante discente perguntou se esses cancelamentos interferem na avaliação do Programa, e a professora Griselda Kluppel disse que as defesas fora do prazo interferem e muito. Em resposta, a professora Joseania complementou dizendo que os alunos esquecem que Mestrado são 2 anos e deve ser realizado em 4 semestre com a defesa até o 5º, não no 6º, 7º nem no 8º semestre como as turmas de 2017 e 2018 fizeram. Chamou a atenção da representação estudantil, detalhando que a turma de 2018.1 usou 2 semestres em 2018, usou 2 semestres em 2019 e era para defender em no máximo 2020.1. Com a pandemia, relatou que fomos “jogados” para 2020.2, alguns defenderam no prazo limite do acordo e ali era para terminar. Mas, como ficaram alunos sem defender, o Colegiado concedeu mais uma chance para defenderem em março de 2021, e essa turma encerrar, entrando no 7º semestre, e ainda assim nenhum aluno defendeu, ficou para abril e maio quando alguns defenderam, e as alunas ficaram sem defender porque não tinha o texto pronto para a defesa. A professora também fez referência a turma de 2017, que qualificou em outubro de 2020 e defendeu em dezembro de 2020, considerando isso uma vergonha para o Programa que soa com preocupação por indicar que os alunos não cumprem o tempo do mestrado. Para finalizar, reafirmou que esse desempenho interfere na captação de bolsa e a nota do programa fica seriamente comprometida, ressaltando que muitos destes alunos que estavam sendo listados foram bolsistas que não cumpriram com o compromisso de bolsista. A secretária do programa ressaltou que o relatório de prazos extrapolados é gerado pelo sistema SIGAA e que Ângelo Augusto Correia de Araújo e Anaylton de Jesus de Lima, na data de hoje (19/05/21), não aparecem mais nessa lista porque realizaram suas defesas e tiveram suas bancas devidamente cadastradas,

e possuem hoje o status de “defendido” no sistema. Quanto as alunas Lilian Bastos e Eliene Lima, informou que ambas aparecem no relatório com o prazo de conclusão extrapolado, porque ainda não defenderam, não entregaram o material para a defesa (Requerimento de defesa que precisa ser aprovado em reunião de colegiado, o cadastro da banca, entre outros documentos solicitados aos discentes). A professora Joseania concluiu que o dia de aprovar e homologar as bancas de defesa dessas alunas era hoje (19/05/21), porque a banca tem de ter um prazo para a leitura do trabalho, e questionou como a banca irá receber até dia 14/06/2020, uma vez que a defesa precisa acontecer até o último dia do semestre, e os textos para defesa ainda não estão prontos. Afirmou que não tem como, que é ato sumário e que as alunas poderão fazer novamente uma seleção só para defender, devendo o Programa verificar os critérios. Em seguida, o professor/orientador José Claudio, considerando o que sentiu com a situação da orientanda e levando em consideração que as alunas não entregaram a documentação obrigatória para homologação das bancas, se posicionou a favor do cancelamento, dentro da orientação do CARE. De acordo também com o cancelamento das matrículas das alunas se posicionaram as professoras Joseania Freitas e Maria das Graças. Os docentes continuaram a discutir sobre o assunto e a professora Griselda Kluppel disse que antes de cancelar deveria deixar claro que o colegiado definiu que a data de defesa se encerraria no semestre de 2021.1 e, a partir dessa data, se não for feita a defesa em junho ou em julho, antes de começar o 2º semestre de 2021, as discentes estariam canceladas. Os demais membros não concordaram em especificar novamente um prazo, e o professor José Cláudio pontuou que o colegiado vem concedendo chances, e as alunas falharam novamente, expôs que se sentiu muito desrespeitado, e que fez a leitura do texto, com tristeza com a situação. Em tempo, a professora Joseania Freitas falou que seria importante ouvir a voz da representação estudantil e o mesmo concordou com o cancelamento das matrículas das alunas que não cumpriram os prazos das defesas. Ao final da discussão e da avaliação de todas as questões levantadas sobre a situação das alunas, o pleno do colegiado deferiu o cancelamento das matrículas das discentes Lilian Bastos Alves e Eliene Silva de Lima, considerando que, no dia de hoje, 19/05/2021, se atentou que foi concedido aos alunos defenderem em março de 2021 e não cumpriram; foi dada outra chance e ficaram de defender agora com entrega do texto pronto para a defesa em maio, não entregaram o texto pronto nem a documentação obrigatória para aprovação da banca da defesa, e é com base nessa situação avaliada que o colegiado resolve deliberar pelo jubramento das alunas mencionadas, dentro do que orienta o documento do CARE. Dando seguimento à reunião no **item 1: Requerimentos para o exame de qualificação:** o coordenador apresentou os requerimentos das bancas constituídas para a realização dos exames de qualificação dos discentes Régia Ignes Moura Ribeiro dos Anjos a ser realizado no dia (28/05/21), Aylana Teixeira Pimentel Canto no dia (11/06/21), Thanity Silva de Andrade no dia (10/06/21) e de Silvia Raquel de Souza Pantoja que será realizado em (11/06/2021). Os requerimentos foram aprovados e os exames serão realizados pelos respectivos orientadores em plataformas virtuais oficiais recomendadas pela UFBA (RNP e Google Meet). **No item 2: Requerimentos de Defesa:** Foram apresentados, aos membros do colegiado, os requerimentos de defesas dos discentes Larissa Saldanha Oliveira e Ednaldo Soares. A formação das bancas foi apreciada e aprovada. Ambas acontecerão no dia 14/06/2021. **No item 3: Atividades Complementares:** O colegiado aprovou a carga horária equivalente a 68 horas de atividades complementares obrigatórias apresentadas pelo discente Rafael dos Santos Machado. O registro será realizado no histórico pela secretaria do Programa. Na sequência foi analisado o **item 4: Homologação de dissertação:** O pedido de homologação da dissertação de mestrado da discente Ritta Maria Moraes Correia Mota foi encaminhado ao Colegiado pela professora e orientadora Joseania Miranda Freitas, que comunicou a conformidade das correções necessárias para o depósito do texto final. Atendendo à solicitação, os membros deste colegiado aprovou e

homologou a dissertação da aluna. A seguir, no **item 5: Processo nº [23066.016371/2021- 87](#)**: foi feita a leitura do processo através do qual, a interessada vem requer o trancamento parcial do semestre. A aluna Camila Leite dos Reis constituiu processo solicitando o trancamento da disciplina FCHJ46- Colecionismos e Museus: Perspectivas Históricas (68h), e o coordenador avisou que no processo não havia justificativa para o trancamento, apenas o requerimento. A professora Joseania sinalizou que ao menos a discente tivesse consultado seu orientador para saber se concorda com a solicitação. Seu orientador, o professor e coordenador José Cláudio disse que a aluna não o consultou e que fará uma verificação para definir a necessidade de trancamento ou não. A princípio, o colegiado deferiu o pedido porque é um direito da aluna, podendo a decisão ser revogada mediante o retorno do seu orientador com parecer contrário a esta decisão. No **item 6: Desligamento de professor permanente**: a coordenação do PPGMuseu comunicou aos demais que a professora Suely Cerávolo solicitou o seu desligamento do PPG a partir do dia 19/05/2021. No entanto, a data para o desligamento foi ampliada para o fim do semestre letivo devido a participação da docente numa banca de defesa do programa. Após a realização da atividade já programada, a docente será desligada. **No item 7: Aprovação do Planejamento Acadêmico 2021.2 (PPGMuseu)**: as negociações da oferta de disciplinas para compor a grade do próximo semestre letivo foram iniciadas através de consulta aos docentes e será formalizada nesta reunião mediante a aprovação dos seguintes componentes obrigatórios: FCHJ40 – Patrimônio e Poder (68h), 20 vagas, será ministrada pelo professor Marcelo Cunha em parceria com a professora Joseania Freitas, os quais ainda irão definir o dia e horário da oferta e FCHJ57 – Tirocínio Docente (68h) a atividade obrigatória será ministrada pela professora Joseania Freitas no mesmo horário ofertado para as turmas anteriores. As demais atividades obrigatórias FCHJ41 – Pesquisa I, FCHJ42 – Pesquisa II e FCHK68 – Pesquisa III terão suas ofertas analisadas e validadas pelos respectivos orientadores. No que diz respeito às disciplinas de natureza optativa, foram ofertadas: FCHJ48 – Patrimônio Cultural e Comunicação (68h) a ser ministrada pelo professor José Cláudio, às quartas-feiras, das 8:50 às 12:30h, com disponibilidade total de 20 vagas, sendo 5 para alunos especiais e 5 para dupla entrada para os alunos da graduação em museologia, FCHJ51 – Análise Crítica da Imagem e Contextos Socioculturais (68h), será ministrada pela professora Mariela Brazón às sextas-feiras, das 13:50 às 17:30 horas. Foram disponibilizadas 10 vagas, sem oferta para aluno especial, e sem oferta para dupla entrada. Em consulta, a docente informou que poderá ampliar o número de vagas total para mais 5 vagas, de acordo com a demanda; e FCHJ54 – Gênero e Patrimônio (68h) que, será ministrada pela professora Maria das Graças, com oferta de 20 vagas totais, sendo 5 vagas para a graduação em museologia e 3 vagas para alunos especiais. A disciplina será realizada no período da tarde e a docente irá confirmar se ofertará as segundas ou terças. Para finalizar o planejamento 2021.2, registra-se também a oferta da disciplina FCHA09 – Iconografia e Imagens da Diáspora Africana no Brasil, pelo professor Marcelo Cunha através do Colegiado da Pós-Afro. A disciplina é de natureza optativa, com (68h) e poderá ser cursada pelos alunos do PPGMuseu, mediante consulta aos seus orientadores. Após os devidos ajustes, o planejamento foi aprovado e as turmas serão criadas pela secretaria do Programa. Ao final, a professora Griselda Kluppel pediu um ponto de pauta e lhe foi concedido o ponto seguinte que trata de **item 8: Desvinculação de membro do colegiado**: a docente Griselda Kluppel, solicitou sua saída da composição deste colegiado, justificando que está muito atarefada, pois continua no colegiado da Pós- graduação em Arquitetura e possui 6 orientações. Explicou que existem mais pessoas apropriadas para assumir como membro deste colegiado, porque entende que sua participação na pós-graduação de Conservação e Restauro é mais eficiente, colocando à disposição para que um novo indicado da linha 2, que tenha maior relação com a Museologia, possa assumir. A professora Rita Maia foi a indicada por ser da UFBA e ter retornado do afastamento do Pós-doc,

e sua indicação foi acolhida. Posteriormente, será consultada para podermos formalizar o nome do novo membro do colegiado. **No item 9: o que ocorrer:** algumas sugestões foram apresentadas pela professora Joseania para realização das reuniões do próximo semestre, como, por exemplo, estabelecer dias fixos para facilitar a realização das reuniões de Colegiado e das Linhas 1 e 2. Na ocasião, o coordenador informou que havia consultado os docentes indicados pelo colegiado para fazer parte da comissão de credenciamento, mas a professora Henriette não poderá participar, o professor Waldomiro só poderá responder após o envio do coleta, e não conseguiu o contato com o professor Nelson Pretto. Nada mais a registrar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Elizangela Santana Pinto, lavei esta ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos participantes.



Emitido em 19/05/2021

ATA Nº 4228/2021 - PPGMUSEU (12.01.56.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/06/2021 15:41)

GRISELDA PINHEIRO KLUPPEL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

282465

(Assinado eletronicamente em 11/06/2021 15:22)

MARIA DAS GRACAS DE SOUZA TEIXEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1154746

(Assinado eletronicamente em 10/06/2021 15:48)

JOSE CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADOR

2182030

(Assinado eletronicamente em 11/06/2021 17:30)

JOSEANIA MIRANDA FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1348232

(Assinado eletronicamente em 11/06/2021 15:12)

ELIZANGELA SANTANA PINTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3082585

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
4228, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/06/2021** e o código de verificação: **39fbc9ed77**